

## Orientação Normativa Nº 01/2017-PROEN/IF Sudeste MG

Estabelece a codificação dos cursos técnicos, dos componentes curriculares, das estruturas curriculares e da turma para o cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

**CONSIDERANDO** a implantação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes – presenciais ou a distância –, a partir do ano de 2016, no âmbito do IF Sudeste MG;

**CONSIDERANDO** a implantação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA para os Cursos Técnicos Integrados, a partir do ano de 2017, no âmbito do IF Sudeste MG;

**CONSIDERANDO** discussões e construção da codificação, no Fórum de Registros Acadêmicos;

**Art. 1º.** O cadastro dos Cursos Técnicos, em todos os *campi* do IF Sudeste MG, deve ser realizado, seguindo, rigorosamente, as descrições da codificação a seguir:

**§ 1º.** O código de curso no SIGAA é alfanumérico com, **no máximo**, 11 dígitos, sem espaço entre os dígitos.

**§ 2º.** O código de curso técnico é constituído da seguinte forma:

I. **Cursos Integrados:** 5 (cinco) letras e 5 (cinco) números;

II. **Cursos Concomitantes/Subsequentes – presenciais ou a distância:** 6 (seis) letras e 5 (cinco) números;

Cursos Técnicos	Código alfabético	Código numérico
<b>Integrados</b>	<b>5 (cinco) letras:</b> 1ª letra – T, que quer dizer Técnico. 2ª letra – I, que quer dizer Integrado. 3ª, 4ª e 5ª letras – XXX, que são as 3 (três) letras retiradas do nome do curso. Este campo deve ser preenchido, exatamente, com 3 (três) letras. Os cursos com nomes iguais deverão ter as mesmas letras.	<b>5 (cinco) números:</b> 1º e 2º números, que identificam o campus, de acordo com orientação da tabela numérica de identificação do campus. 3º, 4º e 5º números, que são a sequência dos cursos do campus. Este campo deve ser preenchido, exatamente, com 5 (cinco) números.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA**

<b>Concomitantes/ Subsequentes</b>	<b>6 (seis) letras:</b>	<b>5 (cinco) números:</b>
	<p>1ª letra – T, que quer dizer Técnico.</p> <p>2ª letra – A (presencial) ou B (A distância). 3ª letra – C (Concomitante) ou S (Subsequente) ou M (Misto)</p> <p>4ª, 5ª e 6ª letras – XXX, que são as 3 (três) letras retiradas do nome do curso. Este campo deve ser preenchido, exatamente, com 3 (três) letras. Os cursos com nomes iguais deverão ter as mesmas letras.</p>	<p>1º e 2º números, que identificam o campus, de acordo com orientação da tabela numérica de identificação do campus.</p> <p>3º, 4º e 5º números, que são a sequência dos cursos do campus. Este campo deve ser preenchido, exatamente, com 5 (cinco) números.</p>

§ 3º. A seguir, tabela de codificação dos cursos técnicos Integrados, em vigência no ano de 2017.

CAMPUS	CURSO	CÓDIGO ALFABÉTICO		CÓDIGO NUMÉRICO	
BARBACENA	Técnico em Agroindústria	TI	AGI	01	001
	Técnico em Agropecuária	TI	AGP	01	002
	Técnico em Hospedagem	TI	HOS	01	003
	Técnico em Química	TI	QUI	01	004
JUIZ DE FORA	Técnico em Edificações	TI	EDF	02	001
	Técnico em Eletromecânica	TI	ELM	02	002
	Técnico em Eletrotécnica	TI	ELT	02	003
	Técnico em Informática	TI	INF	02	004
	Técnico em Mecânica	TI	MEC	02	005
	Técnico em Metalurgia	TI	MET	02	006
MURIAÉ	Técnico em Agroecologia	TI	AGE	04	001
	Técnico em Eletrotécnica	TI	ELT	04	002
	Técnico em Informática	TI	INF	04	003
RIO POMBA	Técnico em Agropecuária	TI	AGP	05	001
	Técnico em Alimentos	TI	ALI	05	002

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA**

	Técnico em Florestas	TI	FLO	05	003
	Técnico em Informática	TI	INF	05	004
	Técnico em Meio Ambiente	TI	MAB	05	005
	Técnico em Zootecnia	TI	ZOO	05	006
SANTOS DUMONT	Técnico em Mecânica	TI	MEC	06	001
	Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários	TI	MSM	06	002

§ 4º. A seguir, tabela de codificação dos cursos técnicos Concomitantes/Subsequentes – presenciais e a distância –, em vigência no ano de 2016.

CAMPUS	CURSO	CÓDIGO ALFABÉTICO			CÓDIGO NUMÉRICO	
		TA	C ou S ou M	ENF	01	001
BARBACENA	Técnico em Enfermagem	TA	C ou S ou M	ENF	01	001
	Técnico em Informática	TA	C ou S ou M	INF	01	002
	Técnico em Meio Ambiente	TA	C ou S ou M	MAB	01	003
	Técnico em Nutrição e Dietética	TA	C ou S ou M	NTD	01	004
	Técnico em Agropecuária	TB	C ou S ou M	AGP	0	005
	Técnico em Alimentação Escolar (Profuncionário)	TB	C ou S ou M	AEC	01	006
	Técnico em Secretariado	TB	C ou S ou M	SEC	01	007
	Técnico em Leite e Derivados	TB	C ou S ou M	LDR	01	008
	Técnico em Informática para Internet	TB	C ou S ou M	INT	01	009
JUIZ DE FORA	Técnico em Design de Móveis	TA	C ou S ou M	DMO	02	001
	Técnico em Edificações	TA	C ou S ou M	EDF	02	002
	Técnico em Eletrônica	TA	C ou S ou M	ELT	02	003

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA**

	Técnico em Eletromecânica	TA	C ou S ou M	ELM	02	004
	Técnico em Eletrotécnica	TA	C ou S ou M	ETT	02	005
	Técnico em Informática	TA	C ou S ou M	INF	02	006
	Técnico em Mecânica	TA	C ou S ou M	MEC	02	007
	Técnico em Metalurgia	TA	C ou S ou M	MET	02	008
	Técnico em Transações Imobiliárias	TA	C ou S ou M	TRI	02	009
	Técnico em Transporte Rodoviário	TA	C ou S ou M	TRR	02	010
	Técnico em Eventos	TA	C ou S ou M	EVN	02	011
	Técnico em Administração	TB	C ou S ou M	ADM	02	012
	Técnico em Enfermagem	TB	C ou S ou M	ENF	02	013
	Técnico em Eventos	TB	C ou S ou M	EVN	02	014
	Técnico em Finanças	TB	C ou S ou M	FIN	02	015
	Técnico em Reciclagem	TB	C ou S ou M	REC	02	016
	Técnico em Segurança do Trabalho	TB	C ou S ou M	STR	02	017
	Técnico em Serviços Públicos	TB	C ou S ou M	SPB	02	018
	Técnico em Transações Imobiliárias	TB	C ou S ou M	TRI	02	019
	Técnico em Multimeios Didáticos (Profuncionário)	TB	C ou S ou M	MDT	02	020
	Técnico em Infraestrutura Escolar (Profuncionário)	TB	C ou S ou M	IEC	02	021
MANHUAÇU	Técnico em Cafeicultura	TA	C ou S ou M	CAF	03	001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA**

MURIAÉ	Técnico em Eletromecânica	TA	C ou S ou M	ELM	04	001
	Técnico em Secretariado	TA	C ou S ou M	SEC	04	002
	Técnico em Meio Ambiente	TA	C ou S ou M	MAB	04	003
	Técnico em Agroecologia	TB	C ou S ou M	AGE	04	004
	Técnico em Administração	TB	C ou S ou M	ADM	04	005
	Técnico em Aquicultura	TB	C ou S ou M	AQC	04	006
RIO POMBA	Técnico em Administração	TA	C ou S ou M	ADM	05	001
	Técnico em Gerência de Saúde	TA	C ou S ou M	GSD	05	002
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	TA	C ou S ou M	MSI	05	003
	Técnico em Segurança do Trabalho	TA	C ou S ou M	STR	05	004
	Técnico em Serviços Jurídicos	TA	C ou S ou M	SJR	05	005
	Técnico em Alimentos	TB	C ou S ou M	ALM	05	006
	Técnico em Equideocultura	TB	C ou S ou M	EQD	05	007
	Técnico em Gerência em Saúde	TB	C ou S ou M	GSD	05	008
	Técnico em Logística	TB	C ou S ou M	LOG	05	009
	Técnico em Redes de Computadores	TB	C ou S ou M	REC	05	010
	Técnico em Zootecnia	TB	C ou S ou M	ZOO	05	011
	Técnico em Secretaria Escolar (Profuncionário)	TB	C ou S ou M	SES	05	012

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA**

SANTOS DUMONT	Técnico em Guia de Turismo	TA	C ou S ou M	GTR	06	001
	Técnico em Manutenção Metroferroviária	TA	C ou S ou M	MMT	06	002
	Técnico em Transporte de Cargas	TA	C ou S ou M	TRC	06	003
	Técnico em Mecânica	TA	C ou S ou M	MEC	06	004
	Técnico em Eletrotécnica	TA	C ou S ou M	ETT	06	005
SÃO JOÃO DEL REI	Técnico em Administração	TA	C ou S ou M	ADM	07	001
	Técnico em Controle Ambiental	TA	C ou S ou M	CAM	07	002
	Técnico em Enfermagem	TA	C ou S ou M	ENF	07	003
	Técnico em Informática	TA	C ou S ou M	INF	07	004
	Técnico em Informática para a Internet	TA	C ou S ou M	INT	07	005
	Técnico em Segurança do Trabalho	TA	C ou S ou M	STR	07	006
	Técnico em Vendas	TA	C ou S ou M	VED	07	007
BOM SUCESSO	Técnico em Meio Ambiente	TA	C ou S ou M	MAB	08	008
	Técnico em Informática	TA	C ou S ou M	INF	08	009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – REITORIA

§ 5º. Para compor o código numérico, os *campi* são identificados de acordo com a tabela a seguir:

Nº DE IDENTIFICAÇÃO	CAMPUS
01	BARBACENA
02	JUIZ DE FORA
03	MANHUAÇU
04	MURIAÉ
05	RIO POMBA
06	SANTOS DUMONT
07	SÃO JOÃO DEL-REI
08	BOM SUCESSO
09	CATAGUASES
10	UBÁ

**Art. 2º.** O cadastro dos Componentes Curriculares (disciplinas, práticas profissionais, estágio) de todos os cursos técnicos, em todos os *campi* do IF Sudeste MG, deve ser realizado, seguindo, rigorosamente, as descrições da codificação a seguir:

§ 1º. O código dos componentes curriculares no SIGAA é alfanumérico com, **no máximo**, 11 dígitos, sem espaço entre os dígitos.

§ 2º. O código dos componentes curriculares é constituído de **3 (três) letras e 5 (cinco) números**, definido da seguinte forma:

- I. as letras representam o departamento/núcleo ao qual a disciplina está vinculada;
- II. os **2 (dois)** primeiros números indicam o campus, de acordo com o § 5º, do Art. 1º; e os últimos **3 (três)** números são gerados de acordo com a ordem de cadastramento dos componentes curriculares.

Exemplos:

Departamento/núcleo de administração – ADM**01**001 - (componente dos *campus* Barbacena)

Departamento/núcleo enfermagem – ENF**02**001 - (componente do *campus* Juiz de Fora)

Departamento/núcleo de biologia – BIO**03**019 (componente do *campus* Rio Pomba)

Departamento/núcleo de Matemática e Física – MAT**04**030 e FIS**04**058 (componente do *campus* Muriaé)

**Art. 3º.** O cadastro da Estrutura Curricular (matriz curricular) de todos os cursos técnicos, no SIGAA, em todos os *campi* do IF Sudeste MG, deve ser realizado, seguindo, rigorosamente, as descrições da codificação a seguir:

§ 1º. O código da estrutura curricular no SIGAA somente poderá ser numérico, com 07 (sete) dígitos, sem espaço entre os dígitos.

§ 1º. O código da estrutura curricular é constituído de **7 (sete)** números, cadastrados manualmente. Os **2 (dois)** primeiros números são a sequência de matrizes curriculares criadas no ano; os próximos **4 (quatro)** números são o ano de implantação; e o último, é o semestre de implantação.

Ex: **0120161**

**0220161**

**Art. 4º.** O código da turma permite a utilização de números e/ou letras, com, no máximo, 03 (três) dígitos.

**Art. 5º.** Os casos omissos ou excepcionais serão apreciados e julgados pela Pró-reitoria de Ensino.

Juiz de Fora, 03 de abril de 2017.

**MARIA ELIZABETH RODRIGUES**  
Pró-Reitora de Ensino IF Sudeste MG  
**Portaria nº 488, DOU 21/05/2013**